nia Em observancia das Ordens de Sua Magestade Imperial expedidas em Portaria da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha de 3 de Março deste corrente anno se passa a presente Guia a praça abaixo declarada.

1.º Tenente

Luis Antonio da Silva Beltrão que por Decreto de vinte e cinco de Fevereiro de este presente anno foi nomeado para passar a Inglaterra e França a fim de frequentar os estabelecimentos de Marinha, e vai percebendo em quanto se demorar n'aquella Commissão os soldos e mais vantagens que lhe competirem como Commandante de Navio de Guerra = a saber = trinta mil reis de soldo mensal que os recebe aqui no bastante Procurador, do primeiro de setembro deste presente anno em diante, e não tendo direito a receber maioria de soldo que lhe competir como embarcado, pela haver offerecido para o Estado, em quanto se não reconhece a Independencia do Brasil, devendo haver somente a mil e duzentos reis por dia de Comedorias. con=

tados do principio de Março deste mes-
mo anno, assim mais o soldo men-
sal de seis mil reis para hum Criado
considerado como Marinheiro = a razão
para se e o dito Criado a cem reis diarios
a cada hum = sessenta reis por dia de
Azeite para hum a Luz = e oitenta reis
tambem diarios para huma Vella de
Cera tendo recebido quatro mezes por
conta dos mencionados vencimentos
que findou em ultimo de Agosto deste
referido anno, havendo se descontado
o competente Montepio até aquella
Epoca. E para que assim conste se passa-
rão duas do mesmo theor. Contadoria
da Marinha em 27 de Abril de 1825.
José Lino de Moura = Almeida =
Luis Mouzinho Lima Alvares Silva